

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO Nº 0106/21

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1809/21 de 14
de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO			
05.01	12.122.005	1019 4.4.90.00.00 00.01.0001 (049)	7.000,00
08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC.E MEIO AMBIENTE			
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO			
08.01	20.601.014	2073 3.3.90.00.00 00.01.0000 (278)	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
10.02 - ESPORTE			
10.02	27.812.044	2220 3.3.90.00.00 00.01.0000 (344)	2.700,00
TOTAL			24.700,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.02	12.306.036	2144 3.3.90.00.00 00.01.0001 (065)	7.000,00
08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC.E MEIO AMBIENTE			
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO			
08.01	20.608.006	2109 3.3.71.00.00 00.01.0000 (279)	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER			
10.02 - ESPORTE			
10.02	27.812.044	2104 3.1.91.00.00 00.01.0000 (341)	2.700,00
TOTAL			24.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Brasil, 2.000 - Bairro: Bela Vista CEP 78.645-000 - Vila Rica - MT